



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR  
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURAN

**PORTARIA Nº 001 /2018**

**DE 03 de JANEIRO de 2018**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

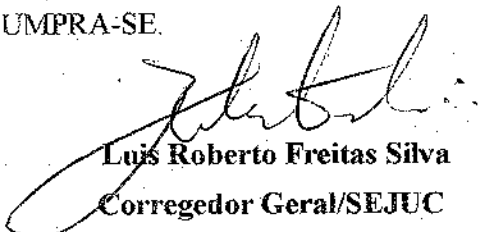
I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, I, da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria, através de Requerimento protocolado sob o nº 021.00003810/2017-4, datado de 15.12.2017, subscrito pelo Advogado Cristiano Cesar Braga de A. Cabral, OAB /SE 2.576, dando conta de possível veiculação do prontuário de Detento (Prontuário nº 28957) em nome da Detenta Ana Maria do Nascimento Alves.

II- Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 47/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 27.638, de 09/02/2017,

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Aracaju/SE, 03 DE JANEIRO de 2018

  
**Luis Roberto Freitas Silva**  
Corregedor Geral/SEJUC